



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia-PA possui em sua estrutura administrativa veículos de passeio e utilitários que são utilizados diariamente para o desenvolvimento de atividades institucionais, tais como fiscalizações ambientais, vistorias técnicas, monitoramento de áreas ambientais, apoio a ações de educação ambiental, deslocamento de servidores e atendimento às demandas operacionais da secretaria tanto na zona urbana quanto rural do município.

Considerando que o uso contínuo desses veículos ocasiona desgaste natural de peças e componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos, faz-se necessária a realização periódica de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o objetivo de garantir condições adequadas de funcionamento, segurança dos servidores e continuidade das atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos de passeio e utilitários visa assegurar maior eficiência na gestão da frota, prolongar a vida útil dos veículos, reduzir riscos de falhas mecânicas durante o uso e evitar prejuízos ao erário decorrentes de danos mais graves ocasionados pela ausência de manutenção adequada.

Destaca-se ainda que a manutenção preventiva contribui para a redução de custos operacionais, uma vez que possibilita a identificação antecipada de problemas mecânicos, evitando paradas inesperadas e reparos de maior complexidade e valor.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada se mostra indispensável para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, permitindo que as atividades institucionais sejam executadas de forma segura, eficaz e ininterrupta.

A presente contratação encontra amparo nos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, estando em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratações no âmbito da administração pública.

Assim, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada na manutenção de veículos de passeio e utilitários para atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia-PA.

Santana do Araguaia-PA, 05 de março de 2026.

CLEITON DA LUZ CARVELI



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 007/2025